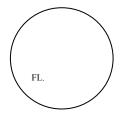


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro José Alves Viana



PROCESSO nº: 1040547

NATUREZA: EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

REFERÊNCIA: EDITAL nº 001/2018

À Secretaria da Segunda Câmara,

Nos presentes autos encontram-se em análise o Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2018, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, para preenchimento de vagas do seu quadro de servidores.

A teor da análise procedida pela unidade técnica e em obediência aos princípios da ampla defesa e do contraditório estabelecidos no art. 5°, LV, da Constituição da República e com fulcro no art. 265 da Resolução nº 12/2008, determino a citação do Prefeito de Lagoa da Prata, Sr. Paulo César Teodoro, na forma que dispõe o art. 166, § 1°, VI e VII da Resolução nº 12/2008, para que, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, apresente defesa e documentos que julgar pertinentes acerca dos apontamentos do relatório técnico de fls. 53/63.

Cientifique-o de que a manifestação deverá ser apresentada por ele próprio ou por procurador devidamente constituído, conforme dispõe o *caput* do art. 164 do diploma regimental e, ainda, de que caso silente, o processo será julgado com base em seu atual estágio de instrução.

Decorrido o prazo com manifestação do gestor, encaminhem os autos à Coordenadoria de Atos de Admissão e, em seguida, ao órgão ministerial para análise.

Decorrido o prazo sem manifestação, os autos devem ser remetidos diretamente ao órgão ministerial.

Após, retornem os autos conclusos.

Tribunal de Contas, em 11/06/2018.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA Relator